



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Aplauda o Segundo Sargento Roberto de Ré, o Cabo Marcelo Baesso, o Soldado Tiago Chorna, o Terceiro Sargento Marlos Miguel Vogt, o Cabo Charles Fernando Rauber, o Cabo Gustavo Negri, o Cabo Jacson Tiago de Luca, a Soldado Caroline Schneider, o Cabo Abel José de Melo, o Cabo Marcos Sabadin, o Cabo Juliano da Costa e o Cabo Marco Bender, integrantes da Polícia Militar do 36º Batalhão de Polícia Militar (36BPM) de Dionísio Cerqueira, em ação conjunta com a Polícia Federal e guarnições de Campo Erê, Saltinho, Anchieta e Canil Setorial, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do município de Campo Erê e ao Estado de Santa Catarina.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Os profissionais homenageados atuam com destaque na segurança pública, integrando forças da Polícia Militar e Polícia Federal, em operações que exigem coragem, planejamento estratégico e compromisso inabalável com a sociedade;
- Realizaram ação exemplar de interceptação de um comboio criminoso, resultando na apreensão de 308 kg de maconha, na recuperação de veículo com registro de furto/roubo (placa SHV8C44) e na prisão em flagrante de quatro indivíduos por tráfico de drogas, associação ao tráfico e resistência, destacando-se a bravura frente a riscos extremos, como a tentativa de atropelamento do Cabo Charles Fernando Rauber, e a conduta heroica que serve de exemplo aos pares;

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplauda o Segundo Sargento Roberto de Ré, o Cabo Marcelo Baesso, o Soldado Tiago Chorna, o Terceiro Sargento Marlos Miguel Vogt, o Cabo Charles Fernando Rauber, o Cabo Gustavo Negri, o Cabo Jacson Tiago de Luca, a Soldado Caroline Schneider, o Cabo Abel José de Melo, o Cabo Marcos Sabadin, o Cabo Juliano da Costa e o Cabo Marco Bender, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campo Erê e ao Estado de Santa Catarina, em especial pela ação corajosa e profissional que desarticulou uma rede criminosa, garantindo a apreensão de drogas, a recuperação de veículo roubado e a segurança pública, configurando ato de bravura e exemplo inspirador para as forças de segurança. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 07/04/2025, às 16:04.

---